

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **apelo ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), Sr. Ranilson Brandão Ramos, para determinar avaliação de possíveis providências acerca da poluição sonora produzida pelos motores dos ares-condicionados instalados no prédio do TCE, que vem causando desconforto sonoro aos moradores do Edifício Iemanjá.**

JUSTIFICATIVA

Moradores do edifício Iemanjá, localizado na Rua da Aurora, relatam incômodo com poluição sonora originada no prédio vizinho, que sedia o TCE-PE, pelos motores dos ares-condicionados instalados do lado de fora.

Trata-se de um conjunto de motores que trabalham concomitantemente produzindo som incessante que vem causando estresse e irritação aos moradores, bem como prejuízo ao trabalho e ao estudo em suas residências. Os vizinhos citam que reclamações foram feitas via Ouvidoria do TCE, registrados em protocolos de números 34540 e 34599, e que foram



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

respondidos via e-mails, mas não obtiveram êxito para a redução dos ruídos.

Assim, faz-se importantíssima a necessidade de averiguar as queixas dos moradores do Edifício Iemanjá, vizinho à Corte, para excluir ou minorar os incômodos advindos do barulho dos ares-condicionados.

Diante disso, requer-se a aprovação deste requerimento, para que seja feita para que seja encaminhada **apelo ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), Sr. Ranilson Brandão Ramos, para determinar avaliação de possíveis providências acerca da poluição sonora produzida pelos motores do ares-condicionados instalados no prédio do TCE, que vem causando desconforto aos moradores do Edifício Iemanjá.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de março de 2022.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)

